



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Aos 10(dez) dias do mês de maio, do ano de 2017, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA:

As justificativas e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pela setor responsável pelo evento na pessoa da Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, nas solicitações/requisição(anexo).

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, (ofício anexo), para contratação das empresas JOAO MARQUES DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.891.504/0001-04, estabelecida a Rua Padre Vieira, 75 – Bairro Canelas – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla KAIO MARQUES & NATALIE ao valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais); e da empresa JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.429.038/0001-42, estabelecida a Rua São Geraldo, 40 – Bairro Todos os Santos – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla devendo JOÃO VITOR & MATEUS, ao valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais) para apresentações durante a XXXVIII Semana do Fazendeiro.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. As duplas KAIO MARQUES & NATALIE e JOÃO VITOR & MATEUS possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar, conforme relato do setor requisitante anexo. Conforme cópia do respectivo contrato constante do procedimento, as empresas JOAO MARQUES DE ALMEIDA – ME “KAIO MARQUES & NATALIE” e JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR - MEI “JOÃO VITOR & MATEUS” representa as bandas em questão em todo o território nacional, com exclusividade. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias em prefeituras, conforme notas fiscais anexas aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação das empresas JOAO MARQUES DE ALMEIDA - ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla KAIO MARQUES & NATALIE, ao valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais); e da empresa JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla devendo JOÃO VITOR & MATEUS, ao valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais), para apresentação conforme proposta apresentada, durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 10 de maio de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO
PROCESSO Nº 036/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação das empresas JOAO MARQUES DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.891.504/0001-04, estabelecida a Rua Padre Vieira, 75 – Bairro Canelas – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla KAIO MARQUES & NATALIE ao valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais); e da empresa JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.429.038/0001-42, estabelecida a Rua São Geraldo, 40 – Bairro Todos os Santos – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla devendo JOÃO VITOR & MATEUS, ao valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais), para apresentação conforme proposta apresentada, durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 10 de maio de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 036/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 036/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, na forma que segue:

Contratante: Município de Buenópolis -MG

Contratados: JOAO MARQUES DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.891.504/0001-04, estabelecida a Rua Padre Vieira, 75 – Bairro Canelas – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla KAIO MARQUES & NATALIE ao valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais); e da empresa JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.429.038/0001-42, estabelecida a Rua São Geraldo, 40 – Bairro Todos os Santos – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla devendo JOÃO VITOR & MATEUS, ao valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais) para apresentação durante a XXXVIII Semana do Fazendeiro, neste município.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 10 de maio de 2017, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal n.º 1.155 de 18/06/2003.

Presidente da Comissão



EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Contratante: Município de Buenópolis -MG

Contratados: JOAO MARQUES DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.891.504/0001-04, estabelecida a Rua Padre Vieira, 75 – Bairro Canelas – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla KAIO MARQUES & NATALIE ao valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais); e da empresa JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.429.038/0001-42, estabelecida a Rua São Geraldo, 40 – Bairro Todos os Santos – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla devendo JOÃO VITOR & MATEUS, ao valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais) para apresentação durante a XXXVIII Semana do Fazendeiro, neste município.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.20.13.392.1301.2227.3.3.90.36.00-449 e
02.09.20.13.392.1301.2227.3.3.90.39.00-450.

VIGÊNCIA: 31/08/2017- Publicado em 10/05/2017.

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais